



PORTARIA Nº 179/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER a **MARIA VANDERLI QUEIROZ DA COSTA**, Professora, Matrícula nº 2007148, Símbolo: III Faixa: A Classe: C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, 02 (dois) meses de sua **Licença Prêmio**, referente ao Primeiro decênio, do período de 02/09/2010 a 20/09/2020, concedida através da Portaria nº 325/2020, datada em 05 de Novembro de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/07/2022 a 29/08/2022.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 15 de Setembro de 2022.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de Setembro de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

